

Eleição para o Conselho Técnico-científico da ESGT

Despacho nº 1/2023

1. Nos termos do artigo 2º, número 2, alínea b) se faz saber do número de mandatos a eleger em cada corpo, decorrido que está o prazo fixado para manifestação de indisponibilidade:

- Professores de carreira: **20 (vinte) – atentos os efeitos do disposto no artigo 3º, número 2;**
- Professores convidados em regime de tempo integral, com contrato com a instituição há mais de dez anos nessa categoria: **0 (zero);**
- Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato não inferior a um ano, qualquer que seja o seu vínculo com a ESGTS: **0 (zero);**
- Docentes com o título de especialista não abrangidos por outra disposição, em regime de tempo integral, com contrato há mais de dois anos: **0 (zero);**

ESGT, 26 de junho de 2023

O Presidente da Mesa Eleitoral


Miguel Nogueira